

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/74

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, usando de / mas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela mulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefei-Emicipal, relativas ao ano de 1.969.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em con TIO.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1.974.

Alcides Victorino de Almeida Presidente

Roque Lazazzera

1º Secretário

Roque Leonel Arpis

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara / de Salto, em 27 de fevereiro de 1.97

Respondendo pelo Expediente da Secretaria.

9.